

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.126, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora YLA BALTHAZAR VASCONCELLOS, matrícula n. 121151023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 10 de junho de 2022 (Processo n. 31/048052/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.127, DE 20 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 2º Sargento PM EDSON MACEDO DA SILVA, matrícula n. 106336021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.128, DE 20 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 8, de 5 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.728, de 12 de janeiro de 2022, que autorizou a cedência do servidor GORBERY DE ANDRADE ARAUJO, matrícula n. 39895021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, para a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de julho de 2022 (Processo n. 55/000916/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.129, DE 20 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor NEYSAAC ALVES PEREIRA, matrícula n. 85936023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização